

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO N. 100

“Autoriza reajuste de vencimento básico de servidores, e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Simonésia-MG, aprova:


Art. 1.º - Fica o Senhor Presidente autorizado a reajustar os vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Simonésia-MG no percentual de 11.03% (onze vírgula zero três por cento).

Art. 2.º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta da dotação 0101001- 2001 - 3111.

Art. 3.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de abril de 2000.

Simonésia, em 13 de JUNHO de 2000.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA MINAS GERAIS	
APROVADO EM	<i>sessão ordinária</i>
<i>3ª</i> discussão	DATA <i>13/06/2000</i>
_____ Presidente	



JOSÉ MAURÍCIO DE MOURA
PRESIDENTE